



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

206/2023

Emissão:

21/11/23

Processo:

202300058005651

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI)

Nome: APN - PROCESSAMENTO DE DADOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA

CNPJ: 07.895.690/0001-33

Fone: (62) 3250-7600/ (62) 993515582

Contato: LEANDRO SOUZA

Email: comercial2@apn.com.br

End: R C 117

Nº: 381

CEP: 74.255-380

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Dados bancários: SICOBCREDESEGURO - 756 - Agência: 3246 - Conta corrente: 3498-3

Item	Descrição	UNID	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Contratação de serviço eventual de internet dedicada, destinado a atender as necessidades de conectividade com a internet e acesso a rede sem fio, durante o evento Natal do Bem, no Ginásio Goiânia Arena. Rede de internet dedicada, sendo, link principal, redundante e WI-FI que tem como característica a disponibilização de internet sem fio. VELOCIDADE mínima em Mbps link principal 300 - DATA DO EVENTO: DIA 10/12/23	SERV	9.250,00	01	R\$ 9.250,00

Valor por extenso: Nove mil, duzentos e cinquenta reais. **Total** R\$ **9.250,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: até o dia 08/12 às 17:00h após o recebimento desta ordem de compra. DATA DO EVENTO DIA 10/12/23

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. A rede será composta por internet dedicada, sendo, link principal, redundante e WI-FI que tem como característica a disponibilização de internet sem fio. A solução deverá obrigatoriamente ser prestada sobre uma rede IP. O valor ofertado deverá ser fixo pelo período de utilização. Técnico de Plantão no local durante o evento

Características Gerais

A solução será composta por, até, 15 (quinze) Access Points compondo uma rede WI-FI dando cobertura a todos os portões de acesso do Ginásio, na tenda que será instalada no estacionamento do Estádio Serra Dourada, e ponto de rede físico e cobertura Wi-Fi em local a ser indicado pela CONTRATANTE;

A rede física deverá ser constituída por cabeamento de rede inteiramente em cobre de categoria SE ou superior, e suportar velocidades de transmissão de 1.000 (mil) Mbps;

A rede Wi-fi deverá implementar aos padrões internacionais Wi-Fi 4, Wi-Fi 5 e, preferencialmente, Wi-Fi 6, sendo constituída por Access Points gerenciáveis que suportem individualmente, pelo menos, 250 conexões simultâneas sem perda da qualidade do serviço prestado;

Em cada Access Point, a CONTRATADA deverá implementar nobreak ou dispositivo para garantir, pelo menos, 20 minutos de disponibilidade em caso de queda de energia;

Deverá ser constituída por um backbone com, no mínimo, 02 (dois) link's de internet configurados de forma redundante em Load Balance e Failover;

O link principal deverá ser fornecido por meio fibra óptica;

Cada link de internet deverá possuir, no mínimo, 300 Mbps Full Duplex de velocidade de transmissão upload e download dedicada aos Ambientes Wi-Fi;

A CONTRATADA deverá fornecer de todos os equipamentos para o pleno atendimento da solução, incluindo Switch, Access Point, roteadores, modems e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento da solução;

A CONTRATADA deverá fornecer configuração de Quality of Service (QoS) para garantir largura de banda;

Dos equipamentos

Deverão ser fornecidos em regime de comodato, devendo a CONTRATADA executar a instalação e remoção após o término do evento;
Deverão suportar classificação de tráfego de acordo com diversos critérios (interface, endereço IP de origem/destino, portas TCP/UDP, MAC e serviço) em cada interface física e lógica;
Deverão suportar servidor DHCP de acordo com a RFC2131 (Dynamic Host Configuration Protocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações a partir do roteador;
O servidor DHCP deverá entregar, no mínimo, uma faixa de 10.000 (Dez mil) IPs para atender os dispositivos móveis.
Deverão suportar RFC791 (Internet Protocol);
Deverão suportar gerenciamento: RFC1213 (MIB-II), RFC1155 (SMI-TCP/IP), RFC1157 (SNMP). A implementação de SNMP deve ser compatível com versões v2c e v3;
Deverão suportar demais mecanismos: RFC1631 (NAT) e IEEE802.1Q VLAN trunking;
Deverão possuir hora ajustada com o relógio de Brasília e sincronizado através de protocolo NTP (RFC1305) ou SNTP versão 4 (RFC2030);
Deverão ser dimensionados de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes compatíveis com as velocidades dos enlaces WAN conectados;

Da CONTRATADA



Deverá fornecer de todos os equipamentos para o pleno atendimento da solução, incluindo Switch, Access Point, roteadores, modems e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento da solução;
Deverá fornecer gerenciamento e plantão técnico dedicado, durante a montagem, testes e evento;
A equipe técnica deverá acompanhar e prestar suporte durante toda a realização do evento;
Deverá realizar a montagem da estrutura de rede, interligação dos pontos de acesso Wi-Fi, incluindo a configuração dos equipamentos até o dia 08 de Dezembro de 2023;
Deverá disponibilizar o acesso a rede para testes, 02 (dois) dias antes da realização do evento e manter os acessos até a finalização do evento no dia 10 de dezembro de 2023;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

O objeto desta contratação deverá ser instalado e configurado até o dia 08/12 às 17:00h, com sua plena utilização durante o evento no dia 10/12, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência; Entende por entregue a devida oferta da solução pela Contratada (incluindo instalação, configuração, load balance e monitoramento) durante todo o período de utilização com acompanhamento e validação desta Gerência de Tecnologia da Informação. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no Ginásio Goiânia Arena, situado na Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100, conforme datas estabelecidas no objeto do Termo. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados pela CONTRATADA durante todo evento até sua conclusão nas datas dos eventos; Os produtos/serviços deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA para testes 01 (um) dia antes de cada evento para validação pela equipe desta Gerência de Tecnologia da Informação; A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Adriano Dantas / Alex Junior** (GTI) 62 3201-9455. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	